JORNAL OFICIAL
do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO	DATA	EDIÇÃO EXTRA
XLIII	14 de julho de 2025	Nº 1301

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***.*73.878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004643/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS TELEVISOR TIPO SMART TV PRETA/PRATA, TÉCNOLOGIA QLED/LED, TAMANHO MÍNIMO DE 65'' POLEGADAS, ULTRA HD 4K, CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE WI-FI E BLUETOOTH.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃOPROCESSO n.º 0300004120/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HORTAS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado Da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, Proveniente do Processo Administrativo nº 0300001480/2025-PG.

CONSIDERANDO que a sessão do referido pregão não acudiu licitantes, tornando a sessão DESERTA.

RESOLVO:

I – PUBLICAR o presente resultado.

II – DETERMINAR a republicação do referido edital.

Jahu, 14 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 090/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E MURAIS DE AVISO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002959/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 27.340.262/0001-51, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 2 do certame, no valor total de R$ 10.366,00 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de julho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 060, de 10 DE JULHO de 2025

Dispõe sobre a homologação de Adendo 2025 ao Plano Gestor da Unidade Escolar de Educação Infantil que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

especifica.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando tanto as orientações advindas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 e do Currículo Paulista de 2019 quanto os ordenamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e dos demais dispositivos constitucionais que balizam a Educação Infantil, resolve:

Art. 1º. Fica homologado o Adendo 2025 ao Plano Gestor 2023-2026 do Colégio Porto Alvorada – Educação Infantil, Unidade Escolar particular de Educação Infantil.

Art. 2º. O Adendo 2025 ao Plano Gestor 2023-2026 ora homologado materializa os campos de experiências e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos da Educação Infantil, obedece às novas demandas sociais e às normativas existentes, reflete as estruturas escolares e os recursos humanos, físicos e pedagógicos disponíveis e norteia-se pelas ações desenvolvidas nas respectivas Unidades Escolares.

Art. 3º. Esta Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da Unidade Escolar de Educação Infantil acima elencada, zelará em parceria com o gestor escolar pelo fiel cumprimento das normas contidas no respectivo Adendo 2025 ao Plano Gestor 2023-2026 homologado por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 10 de julho de 2025.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

.....

Secretaria de Governo

Concurso: Engenheiro Civil I, Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I e Segurança Patrimonial I.

Edital: 001/2022 e 001/2024.

Ofício: nº. 737/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Engenheiro Civil I, Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I e Segurança Patrimonial I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 17 de julho de 2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Engenheiro Civil I

09º Bruna Wenzel Pereira – RG: 44.xxx.xxx-1

10º Daniel Fernando Guilmo Manteca – RG: 43.xxx.xxx-2

Horário: 09h30

Agente Administrativo I

33º Rafaela Muzardo – RG: 48.xxx.xxx-3

Horário: 10h00

Agente de Serviços Gerais I

50º Emerson Willian Castellar – RG: 42.xxx.xxx-7

51º Natanael Rodrigues – RG: 41.xxx.xxx-4

Horário: 11h00

Segurança Patrimonial I

23º Henrique Cesar Fernandes Garcia – RG: 21.xxx.xxx-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 11 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU
Cuidando do nosso povo
Secretaria de Governo

PROCESSO Nº. 0300004737/2025-PG-3
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REQUERIDA: JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA ME
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ATA DE REGISTRO 04607/2024 – PREGÃO 46/2024
JULGAMENTO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO
INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA: SIDNEI MARCIANO DA SILVA , PAULO ADRIANO CATTO E MARCIO HENRIQUE SAGIORO.

Ilmo. Sr. João Vitor de Souza e Silva ME

Considerando os termos elencados na Ata de Registro de preço nº. 4607/2024, referente ao processo nº. 0300007807/2023-PG-3 e firmado entre as partes: por um lado como licitante compradora, Prefeitura Municipal de Jahu, situada a Rua Paissandu nº. 444 – Centro, e por outro lado como fornecedora, a empresa **João Vitor de Souza e Silva - ME**, estabelecida na Rua Nossa Senhora das Dores nº. 379 – Bairro Vila Formosa, São Paulo - SP, esta última como vencedora do Pregão eletrônico de nº. 46/2024, não cumpriu com a entrega do objeto contratado, proveniente do acordo entre as partes através ATA DE REGISTRO 04607/2024 firmado em 17 de setembro de 2024.

Assim sendo, seguem relacionados abaixo os itens objeto da compra, distribuídos em 04 planilhas com as especificações técnicas, quantitativas e descritivas. Entretanto, reiteramos que, apesar das sucessivas interpelações feitas pela prefeitura, ocorreu o inadimplemento (descumprimento da obrigação).

LOTE 10

Item	Quant.	Especificações	
54	33	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	**Não entregou**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de **Governo**

LOTE 15

Item	Quant.	Especificações	
77	10	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	**Não entregou**

LOTE 17

Item	Quant.	Especificações	
80	30	FITA ZEBRADA	**Entregou a totalidade**

LOTE 19

Item	Quant.	Especificações	
83	1000	PAR LUVA NITRILON Nº 08	**Não entregou**
84	2500	PAR LUVA NITRILON Nº 09	**Entregou 507 pares**
85	1500	PAR LUVA NITRILON Nº 10	**Entregou 507 pares**

LOTE 35

Item	Quant.	Especificações	
174	03	CAPA DE CHUVA M	**Entregou a totalidade**
175	07	CAPA DE CHUVA G	**Entregou a totalidade**
176	04	CAPA DE CHUVA GG	**Entregou a totalidade**
177	01	CAPA DE CHUVA XG	**Entregou a totalidade**
178	01	CAPA DE CHUVA EXG	**Entregou a totalidade**
179	08	CONJ. CAPA DE CHUVA M	**Entregou a totalidade**
180	48	CONJ. CAPA DE CHUVA G	**Entregou a totalidade**
181	70	CONJ. CAPA DE CHUVA GG	**Entregou a totalidade**
182	22	CONJ. CAPA DE CHUVA XG	**Entregou a totalidade**
183	26	CONJ. CAPA DE CHUVA EXG	**Entregou a totalidade**
184	02	CONJ. CAPA DE CHUVA EXXG	**Entregou a totalidade**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de Governo

Conforme relatado abaixo pela Fiscal do Contrato Michelle Piccin, segue descrita a motivação que deu ensejo ao descumprimento contratual por parte da empresa **JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA – ME,** e juntada em anexo de conversas através de Whatsapp e e-mail.

Através de Autorização de fornecimento – AF de 17/12/2024, de números 5224/2024; 5225/2024; 5226/2024; 5227/24; fui autorizada a dar andamento no pedido para a empresa **JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA – ME,** conforme relato a seguir:

Em 07 de janeiro de 2025 (10h55min.) iniciei contato com a empresa através de e-mail, para enviar Autorização de Fornecimento (AF); em seguida, no mesmo dia (11h46min.) a empresa confirmou o recebimento da autorização de fornecimento, após aguardar o prazo para as entregas e não ter recebido os itens, liguei várias vezes e não era atendida, dia 24 fevereiro de 2025 (11h14min.), enviei e-mail, informando sobre uma possível quebra de contrato pelo atraso na entrega, momento em que solicitei a entrega dos itens, não obtendo resposta, dia 25 de fevereiro de 2025 (10h47min.) novamente enviei e-mail, solicitando que entrassem em contato urgente, pois não estava conseguindo contato com a empresa, no mesmo dia (03h57min.), a empresa respondeu informando que estavam com problemas nos telefones; no dia 27 de fevereiro de 2025 (14h18h) a empresa informou que ainda não havia concluído a compra dos itens com seu fornecedor, mas que iria concluir as entregas na semana de 10/03; no dia 28 de fevereiro de 2025 (10h08min.) a empresa solicitou ampliação de tempo de entrega, no mesmo dia (11h16min.) reforçamos a informação de que a entrega já estava bem atrasada, porem aceitaríamos que a entrega se prorrogasse até o dia 14 de março de 2025, sem sucesso, assim sendo, por telefone no dia 05 de março de 2025, tivemos nova conversa e a empresa solicitou novo prazo.

Entre as trocas de informações tivemos contato também por Whatsapp, para reforçar os contatos por e-mail, segue abaixo relatos por Whatsapp:

Dia 25 de fevereiro de 2025, devido a dificuldade de contato, iniciei contato por Watsapp, reforçando o envio de e-mail, reforçando que estavam atrasados com as entregas, e solicitando a entrega dos itens. E o mesmo respondeu que iria liquidar as entregas após o feriado de carnaval, informei que a entrega era importante, principalmente em se tratando das luvas da coleta, e tivemos toda a conversa voltada para os atrasos da empresa e necessidade de entrega; dia 27 de fevereiro de 2025, contatei a empresa pra reforçar envio de e-mails, inúmeras vezes contatei por Whatsapp para solicitar datas para entrega. Dia 12 de março de 2025, a empresa me contatou informando que faria entrega de uma pequena parte dos itens. Dia 26 de março de 2025 a empresa solicitou a troca dos tamanhos das luvas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de **Governo**

de n °8 para nº9, eu disse que seria complicado, mas que solicitaria autorização da Secretaria de Meio Ambiente, no caso interessada pelo item, a Secretaria autorizou, então demos seguimento para troca das luvas, na esperança de receber os itens. Dia 27 de março de 2025 o mesmo me contatou somente para ter informações referentes a nota de itens que haviam sido entregues. Dia 08 de abril de 2025, entrei em contato, reforçando que já havia ampliado prazo para entrega, aceitado a modificação de tamanho e mesmo assim ele não havia honrado com a entrega dos itens; solicitei que a entrega fosse feita em sua totalidade, nesta mesma conversa a empresa veio informar que estava com dificuldades para compra das luvas, pois havia subido muito o preço, e solicitou se poderia fazer a troca por outra marca, informei que não aceitaríamos produto de qualidade inferior, ele perguntou se poderia enviar amostra e solicitar a troca, enviou catálogo do produto, informei que como estava escrito no contrato ele teria que formalizar e que já havia passado muito do prazo, reforcei que eu estava focando mais nas luvas, mas que ainda faltava a entrega de outros itens, reforcei que pelo catálogo não poderíamos avaliar, que me mandasse a amostra e fizesse a solicitação por escrito urgente, o mesmo informou que enviaria uma amostra e o e-mail naquele mesmo dia, reforcei que seria a última chance, que já havia tentado ajudar da melhor forma. Dia 10 de abril de 2025, contatei perguntando se já havia protocolado, dia 14 de abril de 2025 contatei novamente, dia 15 de abril de 2025 contatei novamente e o mesmo disse que não estava encontrando luvas com valores acessíveis, dia 16 de abril de 2025 a mesma informação, dia 17 de abril de 2025 fiz novo contato e o mesmo respondeu que estava juntando informações para enviar a solicitação, dia 22 de abril de 2025 em novo contato a empresa respondeu que estaria tudo resolvido no dia 25 de abril de 2025, que seria a mencionada sexta feira, entrei em contato, foi respondido que estava finalizando para protocolar, em meados da tarde, fiz uma notificação Extra Judicial, enviei por e-mail e também por Whatsapp, por e-mail não recebi resposta e por Whatsapp recebi um Ok.

Informo que utilizei meu Whatsapp particular, para tentar agilizar as tratativas de compras, que tentei de todas as formar chegar em um denominador comum com a empresa, para que fossem feitas as entregas, porem apesar de todas as oportunidades a empresa não honrou com o contrato.

Segue abaixo os itens que foram entregues e não entregues:
PDAFnº 5225/24, entregou partes dos itens.
Não Entregou: 20 unidades de Perneira roçadeira, 1000 pares de luva nitrilon nº 08
Entregou pequena parte: 507 pares de luva nitrilon nº 09 (solicitado 2500 Pares), 578 pares de luva nitrilon nº 10 (solicitado 1500 Pares).
Entregou a totalidade: capa de Chuva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de Governo

PDAF nº 5227/24
Entregou a totalidade: fita zebrada.
PDAF nº 5228/24
Entregou a totalidade: fita zebrada.
PDAF nº 5224/24
Não entregou nada: 10 unidades perneira roçadeira, 10 unidades protetor face shild.
PDAF nº 5226/24
Não entregou nada: 03 unidades perneira roçadeira.

DECISÃO:

A Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Governo do Município de Jahu, composta por servidores designados pelo Decreto nº 8.797, de 22 de Agosto de 2024, nos termos do disposto nos artigos 66-D, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, instituída pela Lei Complementar nº 627, de 12 de Setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicações de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetas à Secretaria de Governo.

Em se tratando de processo sancionatório a Secretaria de Governo requereu que fosse tomada providências pertinentes, tendo em vista que a empresa requerida deixou de cumprir com suas obrigações previstas em contrato.

Diante deste quadro, a Junta Administrativa Julgamento de Primeira Instância, decide pela aplicação da penalidade abaixo, conforme Clausula Vinte e Seis (26) – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
26.4 – a DETENTORA DA ATA deverá recolher um percentual de 0.5%, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhido no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial; e
26.7 – Ficara impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertence o órgão ou entidade pelo prazo máximo de 3 (três) anos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Governo
Depto. de Segurança do Trabalho
Tel.: 14 3626 8046

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de **Governo**

Posto isso determinamos:

Item 1: Notificação da empresa contratada, **JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA – ME**, estabelecida na Rua Nossa Senhora das Dores, nº379 – Bairro: Vila Formosa – São Paulo/SP **JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA – ME** – CEP nº. 03367-040, inscrita no CNPJ nº. 37.572.664/0001-35, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA, portador do RG nº. e do CPF nº. , para apresentar defesa prévia a cerca dos fatos narrados no relatório final e anexos no prazo de 10 dias.
Item 2: A defesa deve ser enviada no e-mail – segtrabalho_michelle@jau.sp.gov.br .
Item 3: A defesa será juntada nos autos do processo, com posterior remessa a Junta de Julgamento da Secretaria de Governo, prevista no decreto 8.797, de 22 de agosto de 2024, para julgamento.
Item 4: Remeta-se postagem via AR.

Atenciosamente,

SIDNEI MARCIANO DA SILVA :

PAULO ADRIANO CATTO :

MARCIO HENRIQUE SAGIORO:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais
Secretário: José Adriano Curvelo da Luz
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação
Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Secretário: Nelson Ricardo Sanches
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Secretária: Andréia Renata Galazini Gois
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes
Secretário: Willian Moraes de Oliveira
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo
Secretário: Carlos Eduardo Abili
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial
Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário: Renan Nachbal
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

Doe Medula Óssea
Salve uma Vida

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af8c-a8ff-72d5-6f68-e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1301, ano XLIII, veiculado em 14 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/07/2025 às 16:48:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/af8c-a8ff-72d5-6f68-e1